



IND 1829 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

As Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CSES
- CAF
- CES
- CODNCEP
- CODECTMAT

Em 18/05/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O NÚCLEO BANDEIRANTE E A ESTRADA PARQUE TAGUATINGA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação, recuperação e padronização das placas de endereçamento na Via de Ligação entre o Núcleo Bandeirante e a Estrada Parque Taguatinga na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Público a atenção à alguns serviços que são essenciais para a qualidade de vida, muitos dos quais são apenas pequenos detalhes.

Entre esses serviços, as placas de endereçamento residencial se destacam como indispensáveis ao cidadão, porém em muitas das nossas cidades a falta dessas ou o péssimo estado de conservação em que se encontram, dificultam a localização de endereços tanto para moradores como para visitantes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1829/2011
Fls. Nº 01 - 2011

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 11/Mai/2011 16:34